



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010620-28.2019.5.15.0078
AUTOR: CLAUDEMIR GOMES DA ROSA
RÉU: PW2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 0bf1353

Destinatário: CARLOS DE CAMPOS

Certifico para os devidos fins que, em 05/12/2023, às 18h00min., dirigi-me à Rua Ovídio Leme dos Santos, 235, Centro, Salto de Pirapora – SP, onde PROCEDI à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula nº 37.855, do 2º CRI de Sorocaba – SP, lavrando o AUTO que segue. Para fins de avaliação, foi utilizado o método comparativo.

Certifico mais que, na ocasião da diligência, fui atendido pela moradora Cláudia Soares da Rosa, a qual informou ser funcionária de uma farmácia pertencente ao executado Carlos de Campos, e declarou residir no imóvel de favor. Assim sendo, deixei de proceder à penhora de eventuais aluguéis.

Constatei que o executado não reside no local.

Efetuada a penhora do imóvel, procedo a devolução do expediente à Secretaria, para os procedimentos de intimação das partes.

Seguem adiante, além do auto de penhora e avaliação, fotografias da fachada do imóvel penhorado, e a matrícula atualizada, com a averbação da penhora.

Diligências: 01 (uma) urbana. Valor: R\$11,06.

SOROCABA/SP, 26 de janeiro de 2024.

EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA - Juntado em: 26/01/2024 09:40:50 - 2b31381
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24012609391597900000219922426?instancia=1>
Número do processo: 0010620-28.2019.5.15.0078
Número do documento: 24012609391597900000219922426



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

PROCESSO Nº ATOrd 0010620-28.2019.5.15.0078 - Assessoria de Execução I de Sorocaba

Devedores: CARLOS DE CAMPOS

CPF: 290.861.161-91

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO , 820, APARTAMENTO 52 - CENTRO, SOROCABA/SP, CEP: 18035-002

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) cinco dia(s), do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Rua Ovidio Leme os Santos, 235, Centro, SALTO DE PIRAPORA-SP, 18.160-000, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado 0bf1353, expedido no processo epigrafado, em que contendem CLAUDEMIR GOMES DA ROSA, exequente, e CARLOS DE CAMPOS, executado, para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula 37855 - 2º Cartório - SOROCABA/SP

Descrição: Um prédio sob nº 235, da Rua Ovídeo Leme dos Santos, município de Salto de Pirapora, construída em um terreno que mede 10,40 metros de frente para a referida rua; 25,80 metros do lado direito e 26,00 metros do lado esquerdo, confrontando nestas duas faces com Pedro Cerqueira Martins; e 12,00 metros de fundos onde confina com Edison Batista e Elesbão Gonçalves, correspondente ao lote 29 da Quadra "C", planta nº1, do 1º perímetro de Salto de Pirapora, com área total de 290,16 metros quadrados, contendo em seu interior 5 cômodos.

Ônus/Observação: não há

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00 %

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 400.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça

